



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 473/2021

Manifesta Aplauso às educadoras que idealizaram o colégio IDEAL Maria Elena Pezolato Cardoso; Maria Tereza Suzigan Parazzi; Maria Izabel Amaro da Silva Furlan e Deise Oliveira Sanchez, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; tudo começou com um sonho que pudesse transformar e preparar o futuro de dezenas de crianças e adolescentes através da educação;

CONSIDERANDO que; o Colégio Ideal foi fundado no ano de 1996, com alunos da 1ª a 4ª série; por quatro professoras que sempre acreditaram na educação como forma de transformação e superação;

CONSIDERANDO que; um, ano depois, em 1997, devido ao sucesso e a procura pela forma de ensino desenvolvida pelo colégio, ocorreu a inclusão da Educação Infantil e da 5ª a 8ª série, o Ensino Fundamental se completava.

CONSIDERANDO que; ano depois em 2001, o colégio passou a contar com o Ensino Médio em suas atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que; Maria Elena Pezolato Cardoso; Maria Tereza Suzigan Parazzi; Maria Izabel Amaro da Silva Furlan e Deise Oliveira Sanchez, são as idealizadoras e as criadoras do colégio ideal, vendido em 2018 para um grupo de educadores do ramo educacional;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que; que o sonho que teve início há mais de duas décadas contribuiu para a formação de: professores, médicos, advogados, administradores, contabilistas, pilotos de avião, enfermeiras, fisioterapeutas, empresários e uma infinidade de outras profissões que atuam dentro e fora da cidade;

CONSIDERANDO que; que muitos outros educadores além das idealizadoras e criadoras do colégio IDEAL também contribuíram com a formação pedagógicas de dezenas, milhares de pessoas que hoje seguem uma profissão;

CONSIDERANDO que; a comunidade barbarensense jamais esqueça que o colégio IDEAL, há 25 anos, foi idealizado através de um sonho de 4 MULHERES PIONEIRAS, COMPROMETIDAS COM O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO EDUCACIONAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE;

CONSIDERANDO que; que cada aluno e que cada filho destes alunos que passaram pelas mãos destas visionárias, pioneiras, as quais enfrentaram muitos desafios e MUITOS NÃOS, jamais esqueçam o legado educacional destas mulheres; Maria Elena Pezolato Cardoso; Maria Tereza Suzigan Parazzi; Maria Izabel Amaro da Silva Furlan e Deise Oliveira Sanchez.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude as educadoras que idealizaram o colégio IDEAL Maria Elena Pezolato Cardoso; Maria Tereza Suzigan Parazzi; Maria Izabel Amaro da Silva Furlan e Deise Oliveira Sanchez, encaminhado cópia da presente para Rua Manoel Lira, 27, Jardim Primavera – Cep – 13451 – 017 – Santa Bárbara d'Oeste São Paulo – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de setembro de 2021.

Celso Ávila
-vereador-